



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DECRETO N.º 8.692, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Nova Prata – RS,  
em virtude do falecimento da Senhora Terezinha  
Elisa Grazziotin – Mãe do Prefeito Municipal, Sr.  
Alcione Grazziotin.

**SANDRA HELENA GUGLIELMIN ZOTTIS**, NA CONDIÇÃO DE  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Terezinha Elisa  
Grazziotin – Mãe do Prefeito Municipal, Sr. Alcione Grazziotin, ocorrido em 02 de setembro  
de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial, por três dias, contados a partir da  
data de seu passamento, no Município de Nova Prata, em sinal de profundo pesar pelo  
falecimento da Senhora Terezinha Elisa Grazziotin – Mãe do Prefeito Municipal, Sr. Alcione  
Grazziotin.


**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este  
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro, junto ao centro  
administrativo, Palácio Onze de Agosto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com  
publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia  
do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 02 de  
setembro de 2021.

  
**Sandra H. G. Zottis**  
Vice-Prefeita Municipal

  
**Rodolfo A. Schmit**  
Assessor Jurídico